



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Gilson Deretti

Márcio Cristiano dos Santos

Patrícia Ducati

Daniel de Moura

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIII – Nº 3 – MARÇO/2012
Publicado em 19 de abril de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitor de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Gilmar Luis Merlo

Diretor de Administração

Gilberto Luiz Putti

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Edson Carpes Camargo

Diretor de Ensino

Marcus André Kurtz Almança

Diretora de Extensão

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Ordens de Serviço.....	4
Editais.....	6
Portarias.....	42
Propostas e Concessões de Diárias.....	70

]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA, SIAPE nº 1806059, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 518302290, categoria “B”, registro nº 02140873180, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 - RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 06, de 06/03/2012, para a seguinte área e data:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ÁREA: Informática

19/03

Banca: Lissandra Luvizão Lazzarotto, Lilian Molon, Júlia Marques Carvalho da Silva

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Luis Henrique Gularte Ferreira, SIAPE nº 1770427, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 149726500, categoria “B”, registro nº 02781830933, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado .

*Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuídores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam*

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL

EDITAL Nº 004/2012 – IFRS-BG SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de aluno do curso de Licenciatura em Física do Câmpus Bento Gonçalves para a função de aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com atuação junto às escolas da rede pública estadual situadas no município de Bento Gonçalves participantes do Programa por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto e a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para aluno bolsista para atuação no Projeto PIBID-IFRS de Física.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas de qualquer natureza e não gera vínculo empregatício.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida diretamente aos beneficiários pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA

3.1. O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista e análise do histórico escolar de graduação.

3.2. A entrevista presencial abordará questões relacionadas ao envolvimento com o programa, a temas do ensino de física e, principalmente, ao subprojeto de Física do programa PIBID-IFRS/BG (o subprojeto está disponível no site do curso de Física da Instituição).

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Para ingressar no PIBID, é necessário:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura de uma das áreas abrangidas pelo PIBID, não havendo limitação de idade para o candidato;
- d) não estar com a matrícula trancada (trancamento de matrícula no curso – TMC) no período letivo 2012/1;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do curso, isto é, média igual ou superior a 6,0 (seis);
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) executar o plano de atividades aprovado;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.
- k) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso de Licenciatura em Física do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão recebidas no dia 09/03/2012, no horário das 14h às 17h, na sala dos Coordenadores pela secretária dos Cursos Superiores do Câmpus Bento Gonçalves.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.
- 5.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.
- 5.4. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.5 deste Edital, cópia da Carteira de Identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.
- 5.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar de Graduação atualizado, com respectivo carimbo e assinado pelo Coordenador do Curso;
 - b) Formulário de Inscrição (ANEXO A) completamente preenchido (inclusive a justificativa) e assinado pelo aluno;
 - c) cópia do CPF;
 - d) cópia do RG;
 - e) cópia do comprovante de endereço (com CEP);
 - f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - g) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada pelos Coordenadores das áreas contempladas pelo PIBID através de análise de histórico escolar e entrevista a ser realizada no dia 14/03/2011 das 14:00 às 17:00 horas no IFRS-Câmpus Bento Gonçalves, conforme ordem divulgada no site do curso e murais da instituição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:
 - 7.1.1. Avaliação da entrevista (peso 5,0).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

7.1.2. Análise do histórico escolar de graduação (peso 5,0).

7.1.3. A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista e na análise do histórico escolar de graduação.

7.2. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.4 Os alunos aprovados além do número de vagas disponíveis irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será publicado no dia 16/03/2012 nos murais e no *site* da instituição.

9. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

a) por desistência do aluno;

b) por descumprimento das obrigações do PIBID junto à Coordenação do Programa no IFRS;

c) por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente acadêmico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada mínima de 30 horas mensais de trabalho, sob orientação do professor coordenador e do professor supervisor.

10.2. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 06 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 06/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou área afim (Conhecimento em Educação e/ou Educação a Distância)

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3.6.– Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 07/03/2012 a 15/03/2012.

4.2 – Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08 h às 11h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 horas.

4.3 – Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4. A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até DOIS DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO das inscrições.

4.5 – Documentação necessária:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 A entrevista dos candidatos inscritos será realizada nos dias 19/03/2012 com horários a serem publicados nos murais do Campus Bento Gonçalves no dia 16/03/2012 a partir das 18 horas e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 20/03/2012

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 007/2012 - IFRS-BG
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR PESQUISADOR DO PLANO
NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
PARFOR

O Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Pesquisador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar um Professor Pesquisador para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial, oferecido pelo Campus Bento Gonçalves do IFRS, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme o quadro de vagas a seguir:

Cargo	Área	Formação mínima	Local	Vagas
Professor Pesquisador	Educação	Graduação em Pedagogia com Mestrado e/ou Doutorado em Educação. Preferencialmente com experiência docente na Educação Básica e Formação de Professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental.	Câmpus Bento Gonçalves	1

1.1.1. Caberá ao Professor Pesquisador, conforme a Resolução FNDE Nº 48, de 4 de setembro de 2009: elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso especial presencial de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica no prazo determinado; adequar conteúdos, materiais didáticos e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso especial presencial de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica para professores da educação básica; adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o para o coordenador de curso; participar ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IPES; desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta no curso especial presencial de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso; realizar as avaliações dos alunos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso; apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para o curso especial presencial de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

professores da educação básica; desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação dos alunos; desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no curso especial presencial de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica; elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DEB/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

1.2. O Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Instituição Ofertante – é o responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento pedagógico do curso, bem como pela certificação dos alunos que o concluírem.

1.3. O curso é ofertado no Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul nas sextas-feiras tarde e noite e nos sábados manhã e tarde.

1.4. O Professor Pesquisador será contratado pelo período de um semestre (6 meses) na condição de bolsista para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo PARFOR.

1.5. São requisitos para atuação como Professor Pesquisador:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) apresentar os seguintes documentos, em vias originais: RG, CPF e Título de Eleitor com comprovantes da última votação;
- d) comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme formação mínima descrita no quadro de vagas (item 1.1);
- e) enquanto Professor Pesquisador, dispor de sextas-feiras tarde e noite e sábados manhã e tarde, e sempre que convocado pelos órgãos colegiados conforme a Resolução Nº 004 e Nº 005, de 08 de outubro de 2010, do Campus Bento Gonçalves do IFRS;
- f) enquanto Professor Pesquisador, dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para atuar no desenvolvimento de suas atividades junto ao curso, conforme planejamento a ser definido;
- g) ter domínio de informática (Windows, Word, PowerPoint, navegação na Internet e correio eletrônico através de *webmail*);
- h) ter facilidade de comunicação e em relações interpessoais;
- i) cumprir atribuições inerentes ao bolsista;
- j) não acumular a bolsa de estudo ou pesquisa com bolsas oferecidas por outros órgãos do Poder Público;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

k) participar de encontros de formação, reuniões e outras atividades ligadas ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: de 14 a 23 de março de 2012.

Horário: das 8 h às 11h e das 14h às 17h, nos dias úteis.

Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – localizado na Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude – Bento Gonçalves – RS . Fone: (54) 3455 - 3200.

Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

2.2. No requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia legível da Carteira de Identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros, deverá ter visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF.
- Original e cópia de comprovante de residência atualizado.
- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios (cópias de diplomas, histórico escolar, certificados ou declarações);
- Declaração do tempo de magistério em instituição de ensino.

Os candidatos devem apresentar os originais dos documentos no momento da entrevista para conferência das informações.

Obs.: A data de conclusão do curso que confere à titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. As entrevistas dos candidatos a Professor Pesquisador serão realizadas no Campus Bento Gonçalves do IFRS, situado à Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS, no dia 29 de março de 2012, às 14 horas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

4.2. O não comparecimento do candidato à Entrevista implicará a sua desclassificação do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo será divulgado por meio de Edital, na página do Campus Bento Gonçalves – IFRS: <http://www.bento.ifrs.edu.br> e nos murais do Campus Bento Gonçalves.

6. DA REMUNERAÇÃO DA TUTORIA E DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A remuneração será realizada através de bolsa benefício, conforme a Lei de Bolsas (Lei Federal nº 11.273/2006).

6.2 Para a função de Professor Pesquisador, conforme Ofício Circular nº 011/2011 – CGDOC/DEB/CAPES, o valor mensal da bolsa benefício será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Professor Pesquisador I (experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e título de Mestre ou Doutor) e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Professor Pesquisador II (experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programa de pós-graduação *stricto sensu*).

6.3. As bolsas benefício serão concedidas pelo SGB/CAPES (Sistema de Gestão de Bolsas) diretamente ao beneficiário, por meio de depósito em conta-corrente específica para esse fim, que será aberta em uma agência do Banco do Brasil indicada pelo candidato.

6.4. Sobre o valor da bolsa não incidirá nenhum tipo de imposto.

6.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei de Bolsas (Lei Federal nº 11.273/2006).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O bolsista será submetido à avaliação de desempenho promovida pela Instituição Ofertante.

7.1.1. Caso, em sua avaliação, seja considerado que o bolsista não atende aos requisitos da função, este poderá ser desligado do PARFOR, a qualquer tempo.

7.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

7.3. Qualquer candidato que desatender às prescrições estabelecidas neste Edital será desclassificado.

7.4. Todas as publicações relacionadas ao presente processo seletivo serão divulgadas nos murais do Campus Bento Gonçalves e na Internet, no endereço eletrônico: <<http://www.bento.ifrs.edu.br>>.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 008/2012

ABRE INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO MORADIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Departamento de Assistência ao Educando do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna público o presente Edital de inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiadas com o Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Assistência Estudantil é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem como finalidade propiciar-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e à conclusão do curso.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado às estudantes do sexo feminino, regularmente matriculadas em cursos presenciais de nível médio do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, originárias de outros centros urbanos ou rurais, que apresentem despesas de moradia em Bento Gonçalves e que não disponham de transporte diário subsidiado da residência até a Instituição.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A quantidade e o valor dos auxílios a serem ofertados serão definidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Auxílio Moradia serão recebidas pelo Departamento de Assistência ao Educando no período de 16 a 26 de março de 2012, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Questionário com a identificação e perfil socioeconômico devidamente preenchido (Anexo);
- b) Cópia da carteira de identidade da estudante e dos componentes do grupo familiar (menor de 18 anos que não possua carteira de identidade deve apresentar cópia da certidão de nascimento);
- c) Para pais ou responsáveis declarantes do Imposto de Renda de Pessoa Física, cópia da declaração do último ano base;
- d) Para não declarantes, cópia da Declaração de Isento do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) Caso os pais estejam separados, cópia de documento comprobatório e da sentença que estabelece o valor da pensão ao ex-cônjuge e/ou filho(s);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- f) Em caso de óbito dos pais, cópia da respectiva certidão;
- g) Cópia do comprovante de residência da família;
- h) Cópia do comprovante de despesas de moradia em Bento Gonçalves (contrato de aluguel ou recibo de pagamentos).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção das candidatas será de competência do Departamento de Assistência Estudantil que fará a análise e julgamento da documentação apresentada.

A classificação terá como base os fatores sociais, econômicos e financeiros detectados através da análise dos indicadores socioeconômicos relacionados a seguir:

- Renda familiar *per capita*;
- Distância entre o domicílio de origem e o Câmpus Bento Gonçalves.

6. DO RESULTADO

§ 1º. O resultado será divulgado a partir do dia 27 de março no sítio eletrônico do Câmpus e nos murais internos da Instituição.

§ 2º. As estudantes selecionadas deverão informar o número do CPF e os dados de conta bancária que deverá ter como titular a própria estudante ou o responsável legal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º. O preenchimento completo do requerimento no prazo estipulado, as informações nele constantes e a entrega dos documentos solicitados são de exclusiva responsabilidade da candidata e constituem condições obrigatórias para a participação da candidata na seleção.

§ 2º. Durante o período de vigência do benefício, é dever da estudante beneficiada manter frequência de acordo com as normas regimentais do Câmpus Bento Gonçalves.

§ 3º. As situações não definidas neste Regulamento serão dirimidas pela Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Assistência Estudantil.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO
PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE

NOME: _____

Nº DA MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO COMPLETO (PAIS OU RESPONSÁVEIS):

TELEFONE: RESIDENCIAL (__ __) _____ - _____

TELEFONE CELULAR (PAI OU RESPONSÁVEL) (__ __) _____ - _____

ENDEREÇO COMPLETO EM BENTO GONÇALVES _____

DADOS PESSOAIS:

2. Você mora em Bento Gonçalves

- () Em casa ou apartamento alugado.
() Em habitação coletiva: pensionato, república, etc.
() Outra situação: _____

4. Se mora em apartamento alugado, quantas pessoas dividem? (incluindo você)

- () Moro sozinha () Duas pessoas () Três pessoas () Quatro pessoas () Cinco pessoas ou mais

5. Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao Câmpus Bento Gonçalves do IFRS?

- () não utilizo meio de transporte () transporte coletivo () transporte escolar () transporte próprio

9. Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

- () Todo em escola pública () Todo em escola particular () Todo em escola particular com bolsa () Maior parte em escola particular () Maior parte em escola pública

11. Você tem pais falecidos? () Sim. Quem? _____ () Não.

12. A situação conjugal de seus pais é: () vivem juntos () separados () Outra situação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

16. Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)

- até 2 salários mínimos de 2 a 4 salários mínimos de 4 a 6 salários mínimos
 de 6 a 8 salários mínimos de 8 a 10 salários mínimos mais de 10 salários mínimos

17. Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental crônica que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?

- Não. Sim. Parentesco: _____

18. Informe a escolaridade de:

PAI

- Não estudou
 Da 1º a 4º série do ensino fundamental (antigo primário)
 Da 5º a 8º série do ensino fundamental (antigo ginásio)
 Ensino médio (2º grau) Ensino superior Pós-graduação

MÃE

- Não estudou
 Da 1º a 4º série do ensino fundamental (antigo primário)
 Da 5º a 8º série do ensino fundamental (antigo ginásio)
 Ensino médio (2º grau) Ensino superior Pós-graduação

19. Em que trabalha ou trabalhou, na maior parte da vida?

PAI

- Na agricultura, no campo, em fazenda ou na pesca
 Na indústria
 No comércio, banco, transporte ou outros serviços
 Funcionário público do governo federal, estadual ou do município, ou militar
 Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior
 Trabalhador do setor informal, autônomo (sem carteira assinada)
 Trabalha em casa com prestação de serviços (costura, cozinha, aulas particulares, etc.)
 No lar

MÃE

- Na agricultura, no campo, em fazenda ou na pesca
 Na indústria
 No comércio, banco, transporte ou outros serviços
 Funcionário público do governo federal, estadual ou do município, ou militar
 Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior
 Trabalhador do setor informal, autônomo (sem carteira assinada)
 Trabalha em casa em serviços (costura, cozinha, aulas particulares, etc.)
 No lar

21. A casa em que sua família reside é:

- Emprestada ou cedida
 Própria em pagamento. (Valor da prestação: _____)
 Alugada. (Valor do aluguel: _____)
 Própria já quitada

22. Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade?

- TV _____ Computador _____ Internet banda larga TV a cabo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

23. Sua família recebe algum benefício social tal como Bolsa Família, Bolsa Escola, etc.

Não Sim. Qual? _____

24. Você possui algum plano de assistência médica?

Não Sim. Qual? _____

Composição do Grupo e da Renda Familiar (inclusive você)

Nome (primeiro nome)	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda Mensal
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do Estudante



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 006/2012.

Informática

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º	Maria Helena Schneid Vasconcelos	5,7
2º	Fabiane Flores Penteado Galafassi	5,6
3º	Dirce Méri de Rossi Garcia Rafaelli	5,4
4º	Cleber Mateus Duarte Porciúncula	2,9
5º	Marcos Rogério Machado Silveira	2,5

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 010/2012

ABRE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE MONITORIAS DE DISCIPLINAS DE ENSINO SUPERIOR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

O Departamento de Assistência ao Educando do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de monitores de disciplinas de ensino superior do Programa de Assistência Estudantil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Assistência Estudantil é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem como finalidade propiciar-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e à conclusão do curso.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculadas em cursos presenciais de nível superior do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

§ 1º. É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer outro programas de bolsas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA JORNADA DE ATIVIDADES

De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa Nacional de Assistência Estudantil, estão sendo ofertadas 10 bolsas de monitorias no valor de R\$ 200,00 para uma jornada de 10 horas semanais conforme quadro de vagas do item 4. O período de vigência é de 02 de abril de 2012 até o final do primeiro semestre letivo, podendo ser prorrogada para o segundo semestre de acordo com as necessidades dos cursos.

§ 1º. Os horários de atendimento e a orientação das atividades serão definidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina e pelos coordenadores dos cursos.

4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS.

As vagas ofertadas, as disciplinas e os cursos atendidos, bem como as disciplinas já cursadas como requisitos, estão distribuídas da seguinte forma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Vagas	Disciplina(s)	Requisitos	Cursos Atendidos
01	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Licenciatura em Pedagogia
01	Matemática Computacional I	Matemática Computacional I	Licenciatura em Matemática
01	Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional	Tecnologia em Logística
01	Estatística Aplicada e Probabilidade e Estatística	Estatística Aplicada ou Probabilidade e Estatística	Tecnologia em Logística, Tecnologia em Viticultura e Enologia e Licenciatura em Matemática
01	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Horticultura, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Viticultura e Enologia
01	Química Enológica: mosto e vinho	Química Enológica: mosto e vinho	Tecnologia em Viticultura e Enologia
01	Tecnologia em Alimentos	Química analítica Instrumental, Tecnologia em Laticínios II, Tecnologia de Carnes II, Tecnologia de Grãos e Análise Sensorial	Tecnologia em Alimentos
01	Geometria Analítica	Geometria Analítica	Licenciatura em Física
01	Ciências do Solo	Fertilidade do Solo, Introdução a Ciência do Solo; Uso e Manejo de Solo	Tecnologia em Horticultura Tecnologia em Viticultura e Enologia
01	Programação de Computadores	Programação I e Programação II ou equivalente e preferencialmente Programação III	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para monitorias serão recebidas pelo Departamento de Assistência ao Educando (Bloco D Térreo), no período de 22 a 28 de março de 2012, mediante preenchimento de ficha de inscrição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos monitores será de competência do Departamento de Assistência Estudantil e da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) a(os) qual(is) a(s) disciplina(s) estiver(m) sendo ofertadas.

A classificação terá como base os fatores:

- Coeficiente de desempenho acadêmico;
- Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Entrevista (Facultativa);

7. DO RESULTADO

§ 1º. O resultado será divulgado a partir do dia 30 de março no sítio eletrônico do Câmpus e nos murais internos da Instituição.

§ 2º. As estudantes selecionadas deverão informar o número do CPF e os dados de conta bancária que deverá ter como titular o próprio estudante.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º. Durante o período de vigência do benefício, é dever do acadêmico beneficiado manter frequência de acordo com as normas regimentais do Câmpus Bento Gonçalves.

§ 3º. As situações não definidas neste Regulamento serão dirimidas pela Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Assistência Estudantil.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, Integrante da Estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Biologia	Licenciatura em Biologia (Ciências Biológicas)
1	40	Enologia	Tecnologia em Viticultura/Enologia com Especialização em Área afim

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 26/03/2012 a 05/04/2012.

4.2 – Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. 4.3 – Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4. A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até DOIS DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO das inscrições.

4.5 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - A entrevista dos candidatos inscritos será realizada no dia 10/04/2012 com horários a serem publicados nos murais do Campus Bento Gonçalves no dia 09/04/2012 a partir das 18 horas e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/>.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 11/04/2012

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR (PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID-IFRS

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, Integrante da Estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna públicas as normativas para processo seletivo de professores da rede pública estadual e municipal situados no município de Bento Gonçalves – RS e participantes do PIBID-IFRS por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto, a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves, para atuarem como Bolsistas de Supervisão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para professor supervisor na escola junto ao subprojeto PIBID – Matemática do Ensino Médio.

2. DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

2.1. A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas de qualquer natureza e não gera vínculo empregatício.

2.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, diretamente aos beneficiários pela CAPES.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) ser profissional do magistério da Educação Básica e em regência de classe no componente curricular Matemática no Ensino Médio na escola vinculada ao PIBID, preferencialmente, nomeado em concurso público e em atuação há, pelo menos dois anos.
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

4. DAS INSCRIÇÕES

- Período: dia **04 de abril de 2012**, no horário das **16 h às 20 h**
- Local: sala da Coordenação de Cursos Superiores
- Responsável pelo recebimento das inscrições: prof. Jader da Silva Neto (Coordenador Institucional do PIBIB/IFRS – Câmpus Bento Gonçalves).

4.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

4.3.1. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no item 4.4 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

4.4. Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição (ANEXO A) devidamente preenchido e assinado.
- b) comprovante, atualizado, de regência de classe onde constem os dados funcionais do docente, especificando seu cargo/função na escola.
- c) cópia do Diploma de Graduação na área em que concorre à vaga (curso reconhecido pelo MEC);
- d) *Curriculum Vitae*, documentado, contendo dados pessoais, relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação a sua experiência profissional, bem como suas atividades de magistério e realizações científicas, técnicas, culturais ou artísticas.
- e) Carta de intenções enquanto supervisor do subprojeto Matemática no Ensino Médio, assinada pelo candidato e pelo diretor(a) da escola (ANEXO B).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas:

- a) 1ª etapa: entrevista
- b) 2ª etapa: análise de currículo

5.2 A listagem das inscrições homologadas, bem como dos horários e locais das entrevistas será divulgada dia **05 de abril de 2012**, no *site* do Câmpus, no endereço: <http://bento.ifrs.edu.br/>

➤ Da entrevista

5.2.1. Será classificado na entrevista o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

5.2.2. O conteúdo da entrevista versará sobre as condições necessárias para o desempenho das atividades do PIBID, bem como sobre a atuação docente.

5.2.3. As entrevistas serão realizadas no dia **09 de abril de 2012**, em horário e local a ser determinado pela banca examinadora.

5.2.4. A entrevista terá caráter eliminatório e um peso de 60% na composição da pontuação final.

5.3. Da análise do currículo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5.3.1. A análise do currículo será utilizada para avaliar a experiência do docente com a prática educativa.

5.3.2 A análise do currículo terá caráter classificatório e terá um peso de 40% na composição da pontuação final.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação será por ordem decrescente da pontuação obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior produtividade acadêmica, demonstrada por meio do *curriculum vitae*;
- b) candidato com maior idade;
- c) sorteio público;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **10 de abril de 2012**, no *site* do Campus, no endereço: <http://bento.ifrs.edu.br/>

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. A implementação da bolsa está prevista para o mês de abril, tão logo seja encerrado o processo de seleção de que trata este edital.

8.2 A bolsa do supervisor será mantida até 31 de julho de 2013, desde que sejam obedecidos todos os aspectos constantes no Regulamento Interno do PIBID/IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais orientações da CAPES.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O professor supervisor selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes nos planos de trabalho a serem organizados, bem como ao Regulamento Interno do PIBID/IFRS – Campus Bento Gonçalves.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/IFRS - Campus Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 013/2012 – IFRS-BG
SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID**

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de aluno do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves para a função de aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com atuação junto às escolas da rede pública municipal e/ou estadual situadas no município de Bento Gonçalves participantes do Programa por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto, a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas imediatas para aluno bolsista para atuação no Projeto PIBID-IFRS de Matemática.

1.2 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas irão compor lista de espera, podendo vir a ser chamados para atuar junto ao subprojeto no Ensino Fundamental ou junto ao subprojeto no Ensino Médio, conforme a demanda.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas de qualquer natureza e não gera vínculo empregatício.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida diretamente aos beneficiários pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA

3.1. O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista e análise do histórico escolar de graduação.

3.2. A entrevista presencial abordará questões relacionadas ao envolvimento com o programa, a temas do ensino de matemática e ao subprojeto de Matemática do programa PIBID-IFRS/BG.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Para ingressar no PIBID, é necessário:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura de uma das áreas abrangidas pelo PIBID, não havendo limitação de idade para o candidato;
- d) não estar com a matrícula trancada (trancamento de matrícula no curso – TMC) no período letivo 2012/1;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do curso, isto é, média igual ou superior a 6,0 (seis);
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) executar o plano de atividades aprovado;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas no dia **02/04/2012, no horário das 15h às 19h**, na sala dos Coordenadores pela secretária dos Cursos Superiores do Câmpus Bento Gonçalves.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

5.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.4. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.5 deste Edital, cópia da Carteira de Identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

5.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Graduação atualizado, com respectivo carimbo e assinado pelo Coordenador do Curso ou pela Coordenação de Registros Escolares.
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO A) completamente preenchido (inclusive a justificativa) e assinado pelo aluno;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- f) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

6. DA SELEÇÃO

6.1. A listagem com as inscrições homologadas e os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática no dia **02/04/2012**, após às 21 h.

6.2 A seleção será realizada pelos Coordenadores das áreas contempladas pelo PIBID através de análise de histórico escolar e entrevista a ser realizada no dia **04/04/2012** das **14 h às 17 h** no IFRS-Câmpus Bento Gonçalves, conforme ordem divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

7.1.1. Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2. Análise do histórico escolar de graduação (peso 5,0).

7.1.3. A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista e na análise do histórico escolar de graduação.

7.2. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.4 Os alunos aprovados além do número de vagas disponíveis irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será publicado no dia **09/04/2012** no mural do curso de Licenciatura em Matemática.

9. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

a) por desistência do aluno;

b) por descumprimento das obrigações do PIBID junto à Coordenação do Programa no IFRS;

c) por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente acadêmico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada mínima de 30 horas mensais de trabalho, sob orientação do professor coordenador e do professor supervisor.

10.2. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID-IFRS**

1 – DADOS DO ALUNO							
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO Z M Ž F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR		UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE Z Brasileiro Ž Estrangeiro		PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA							
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:			N° DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO DE ENTRADA NO CURSO:		
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)							
CARGO				TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	
2. DECLARAÇÃO							
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.							
LOCAL		DATA _/_/___		ASSINATURA			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO							
a) Histórico Escolar de graduação, com respectivo carimbo, e assinado pelo Coordenador do Curso; b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG; e) Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros); f) Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;							

Continuação na página seguinte...



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Responda as perguntas a seguir:

- Quais os horários que você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto?
() Manhã () Tarde () Manhã e tarde
- Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição neste programa?



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 014/2012
COMPLEMENTO AO EDITAL PROPI Nº 007/2012
FOMENTO INTERNO – IFRS

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 520/2011, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e em conformidade com a política de incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e inovação do IFRS, torna público a abertura deste Edital Complementar previsto no Edital PROPI Nº 007/2012 – FOMENTO INTERNO – IFRS, referente à submissão de projetos candidatos aos recursos remanescentes do Programa de Bolsas e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica, destinado à comunidade do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Art.1º A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação regulamenta, por meio deste Edital, a distribuição dos recursos remanescentes destinados às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e destinados ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), ambos para o período 2012/2013, bem como estabelecer os critérios de seleção, ranqueamento e data limite para inscrição dos projetos de pesquisa e inovação vinculados aos mesmos no Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em complemento ao Edital PROPI Nº 007/2012 – FOMENTO INTERNO – IFRS e respeitando o seguinte cronograma:

Evento	Data limite
Submissão dos projetos de pesquisa e inovação via SIGProj módulo SiPES	13/04/2012
Homologação das inscrições	16/04/2012
Ranqueamento, seleção e publicação do resultado preliminar	19/04/2012
Pedidos de reconsideração	20/04/2012
Publicação do resultado final	23/04/2012
Recebimento dos documentos para implementação das bolsas	27/04/2012
Entrega do relatório parcial	31/08/2012
Entrega do relatório final	28/02/2013

Art.2º O presente Edital Complementar está em concordância com as normas estabelecidas pela Resolução 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2011, pelas Instruções Normativas PROPI nº 001, 002, 003,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

004, 005, 006 e 007, de 23 de maio de 2011, e pela Orientação Normativa da Reitoria do IFRS nº 003, de 05 de setembro de 2011.

Art.3º Quanto aos valores, vigência e recursos disponíveis para as Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica tem-se:

§1º Os valores referentes às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica são apresentados no quadro abaixo:

Denominação	Sigla	Valor mensal
Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior	BICTES	R\$ 360,00
Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico	BICET	R\$ 290,00

§2º O número de horas semanais de dedicação ao projeto pelo bolsista deverá ser de 16 horas, a serem registradas em Folha de Presença específica devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do projeto, a ser entregue à CAGPPI mensalmente ao longo da vigência da bolsa.

§3º Os recursos remanescentes para as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (BICTES e BICET) serão reservados no montante de 1,5% (um e meio por cento) da matriz orçamentária do Câmpus referente ao ano base de 2012, descontados os valores já contemplados em função do Edital Nº 029/2011.

Art.4º Quanto ao valor e recursos disponíveis para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica tem-se:

§1º O valor referente ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais) por projeto de pesquisa e inovação contemplado, pago em parcela única.

§2º Os recursos para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica são reservados no montante de 1,0% (um por cento) da matriz orçamentária do Câmpus referente ao ano base de 2012, descontados os valores já contemplados em função do Edital Nº 029/2011.

Art.5º Uma via impressa da proposta submetida, com número de protocolo do SiPES, rubricada e assinada pelo coordenador do projeto, deverá ser protocolada na Diretoria de Pesquisa e Inovação.

§1º A submissão de projeto de pesquisa e inovação implica na ciência do coordenador do projeto quanto a este Edital e às normas e/ou documentos vinculados ao mesmo conforme Art.2º supra.

§2º O projeto deverá apresentar um orçamento detalhado, inclusive com estimativa de gastos com itens já disponíveis no Câmpus, como combustível, insumos, reagentes, entre outros.

Art.6º Quanto aos critérios de ranqueamento dos projetos de pesquisa e inovação tem-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

§1º Os projetos de pesquisa e inovação, cujas submissões tenham sido homologadas, passarão por um processo de ranqueamento conduzido pela CAGPPI e valendo-se de seus integrantes.

§2º A pontuação a ser atribuída a cada projeto de pesquisa e inovação, aplicada indistintamente quanto à pretensão pela Bolsa Institucional de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou pelo Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica, será obtida através de sua avaliação utilizando a seguinte planilha com os critérios de avaliação:

Critérios de avaliação (notas de 0 até 10)	Nota
Escolha do Assunto (relevância contemporânea, operativa, humana e aplicabilidade)	
Formulação do Problema e/ou Hipótese (especificação bem feita, formulação de posições, conceituações e definições, relações entre as variáveis)	
Introdução (bem feita, incluiu problematização, existe equilíbrio em relação às demais partes)	
Pesquisa Bibliográfica (completa, atualizada, fidedignidade, revela consulta às fontes, revela pesquisa nas citações, revela espírito crítico à bibliografia, soube evitar compilação, citações oportunas e fiéis)	
Desenvolvimento Lógico (revela raciocínio lógico, segurança nas explicações, sabe demonstrar, evita a persuasão, clareza, não extrapola o contexto)	
Metodologia (utilização adequada dos métodos da ciência, factibilidade)	
Redação e Apresentação do Trabalho (linguagem correta, objetiva, clara, direta, movimento na exposição, apresentação gráfica)	
Observância das Normas da ABNT	
Nota Final (média aritmética das notas de cada critério, com até uma casa decimal)	

§3º Os projetos de pesquisa e inovação com pontuação inferior a 6,0 (seis) serão considerados **NÃO RECOMENDADOS**, sendo excluídos do processo de ranqueamento.

§4º O ranqueamento organizará os projetos de pesquisa e inovação em ordem decrescente de pontuação, com a maior representando o primeiro colocado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art.7º Quanto à seleção dos projetos de pesquisa e inovação a serem contemplados com Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou com Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) tem-se:

§1º Os projetos de pesquisa e inovação que concorrem às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica serão contemplados em conformidade com o ranqueamento realizado até o limite dos recursos reservados conforme §3º do Art.3º.

§2º Os projetos de pesquisa e inovação que concorrem ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) serão contemplados em conformidade com o ranqueamento realizado até o limite dos recursos reservados conforme §2º do Art.4º.

§3º Na eventual não utilização de todo o recurso reservado para uma das modalidades de fomento, este será remanejado para a outra modalidade, caso haja demanda não suprida nesta.

Art.8º Para implementação da Bolsa Institucional de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, o aluno selecionado deverá apresentar à Diretoria de Pesquisa e Inovação, dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado no Artigo 1º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Original do comprovante de matrícula atual;
- II. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Originais do documento de Identidade e do CPF;
- IV. Número de agência e conta corrente em nome do bolsista e sob sua titularidade;
- V. Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, a ser fornecido pela CAGPPI, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa e aluno. Em caso de aluno menor de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser a anuência de pelo menos um dos pais ou responsável legal.

Art.9º Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a CAGPPI deverá ser feita pelo e-mail cagppi@bento.ifrs.edu.br.

Art.10 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI.

Bento Gonçalves (RS), 30 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria Nº 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 075 de 01 de março de 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria Nº 520/2011

PORTARIA Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

SIRLEI BORTOLINI- Coordenadora
ANA CLÁUDIA KIRCHHOF
EVERALDO CARNIEL
GRAZIELA GUIMARÃES
LAEL NERVIS
MAURÍCIO COVOLAN ROSITO
MIRIA TRENTIN CARGNIN
SUSANA ZANDONA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 056, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 421 de 05 de novembro de 2008.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 057, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INSTITUCIONALIZAR o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- *Campus* Bento Gonçalves, sob a coordenação da Técnica em Assuntos Educacionais Sirlei Bortolini, Matrícula Siape nº 49073.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves**.

ÉDER TONDO
FÁBIO AUGUSTO MARIN
VALDIR ROQUE LAVANDOSKI

Esta Portaria é retroativa a data de 01 de janeiro de 2012 e fica estabelecida a validade desta até 31 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 059, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marina Wohlke Cyrillo, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1799569, para a Função de Chefe da **Seção de Projetos e Convênios**, código FG-0004

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 e, em atendimento à Resolução nº 053/2011 do Conselho Superior do IFRS, RESOLVE:

DESIGNAR as comissões abaixo relacionadas para promoverem a escolha de 03 (três) representantes da cada segmento, eleitos por seus pares, para compor o Conselho de Câmpus Temporário do IFRS *Campus* Bento Gonçalves.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- **CIS** - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

DOCENTE

- **CPPD** – Comissão Permanente de Pessoal Docente

DISCENTE

- **SEÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS**

As Comissões acima referidas deverão promover eleição e, entregar a ata dos resultados para a Direção-Geral deste Câmpus até o dia 16 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 26 de Fevereiro de 2012, o contrato de professor substituto nº 05/2011, por iniciativa do contratado **RAMONE TRAMONTINI**

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 31 de Janeiro de 2012, o contrato de professor substituto nº 13/2011, por iniciativa do contratado **SANDRA DENISE STROSCHEIN**

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 063 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FLAVIA DECONTO, matrícula 1676971 cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE: D PADRAO:202, para NÍVEL:NI CLASSE: D PADRAO:302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, a partir de 06 de MARÇO de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 064 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VALDIR ROQUE LAVANDOSKI, matrícula 1607719 cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE: D PADRAO:203, para NÍVEL:NI CLASSE: D PADRAO:303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, a partir de 24 de FEVEREIRO de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 065 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ADRIANA ROMERO LOPES, CPF 01389010074, matrícula 1813413, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:101, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23FEV2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FLAVIA DECONTO, CPF 89799186072, matrícula 1676971, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 066 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DANIEL BATTAGLIA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1806130, da Função de Chefe da Seção de Planejamento, código FG-005, a partir de 24 de Fevereiro de 2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 067, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **Marcos Dalmolin**, CPF 39666697068, matrícula SIAPE 1102320, a partir do dia 08 de Março de 2012 referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 13 de Fevereiro de 2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 068 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SIRLEI BORTOLINI**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do quadro permanente do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0004907, de gozo de Licença Prêmio, referente ao período:

Período Aquisitivo	Data de Gozo da Licença	Número de Dias
16/12/1986 a 14/12/1991	09/04/2012 a 08/05/2012	30 Dias

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 069, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANTONIO LUIS ROMAGNA, CPF 32825544000, matricula 1638755, cargo ENGENHEIRO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:204, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2011

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 070 DE 12 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de março de 2012, a PORTARIA Nº 272, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 071 DE 12 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

Marcus André Kurtz Almança (Titular)
Marina Wöhlke Cyrillo (Suplente)
Ana Cláudia Kirchhof
Carina Fior Postingher Balzan
Daniel Martins Ayub
Diovane Freire Moterle
Gilberto Luiz Putti
Gilmar Luis Merlo
Leane Maria Filipetto
André Mezzomo
Michelle Chagas de Farias



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

Rudinei Müller
 Soeni Bellé

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 072 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1638755	ANTONIO LUIS ROMAGNA	ENGENHEIRO	23360.000476.2011-18	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor ANTONIO LUIS ROMAGNA, **ENGENHEIRO**, Matrícula Siape nº **1638755**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de **19/03/2010**.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 074, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Designar as servidoras **CAROLINE POLETTO** CPF Nº 003.963.930-47 e **NÁDIA CRISTINA POLETTO** CPF Nº 573.751.860-49 para atuarem como pregoeiras do IFRS- Câmpus Bento Gonçalves.

Designar os servidores **CAROLINE POLETTO** CPF Nº 003.963.930-47 , **NÁDIA CRISTINA POLETTO** CPF Nº 573.751.860-49 , **GILMAR LUIS MERLO** CPF Nº 572.900.400-15, **FERNANDO BRUSCHI** CPF Nº680.023.430-34, **GELSON LAGNI** CPF Nº 680.363..370-53 e **MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS** CPF Nº 716.841.400-30 para atuarem como Equipe de Apoio do IFRS- Câmpus Bento Gonçalves.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 075, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LÚCIA DE MORAES BATISTA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1378713, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-002.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INSTITUCIONALIZAR o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, sob a coordenação da servidora DIANA LUSA e integrando o núcleo as servidoras ADRIANA ROMERO LOPES E CÍNTIA NEITZKE SOARES DE DEUS.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 077, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 20/03/2012 a Portaria nº 276 de 26 de agosto de 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 078, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

➤ **CORPO DOCENTE**

DANIEL BATTAGLIA - Coordenador
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD
LEANE MARIA FIFIPETTO
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA
MARCELO MALLETT SIQUEIRA CAMPOS
FABIANE CRISTINA BRAND- Suplente
TATIANE PELLIN CISLAGHI- Suplente

➤ **CORPO DISCENTE**

ANDESRSON DALL AGNOL- Titular
IVORLAN AMARAL DE FARIAS- Suplente

➤ **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

GISELE MION GUGEL- Titular
ADRIANA PANCOTTO- Suplente

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 079 DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a partir de 20/03/2012 a Portaria nº 274 de 26 de agosto de 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

DANIEL BATTAGLIA- Presidente
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD
FABIANE CRISTINA BRAND
LEANE MARIA FILIPETTO
MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS
TATIANE PELLIN CISLAGHI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO- Suplente

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 081, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 20/03/2012 a Portaria nº 303 de 04 de outubro de 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia** do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

GISELE PALMA - Presidente
EDSON CARPES CAMARGO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

RODRIGO BELINASSO GUIMARÃES
DANIEL MARTINS AYUB
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN
CRISTINA BOHN CITOLLIN

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 20/03/2012 a Portaria nº 304 de 04 de outubro de 2011.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

➤ **CORPO DOCENTE**

GISELE PALMA - Coordenadora
EDSON CARPES CAMARGO



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

RODRIGO BELINASSO GUIMARÃES
DANIEL MARTINS AYUB
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN

➤ **CORPO DISCENTE**

JANETE EMA TOSCAN GRAZZIOTIN

➤ **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da eleição dos representantes técnicos - administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves junto ao Conselho de Câmpus Temporário desta Instituição.

ADRIANA ROMERO LOPES
MARLOVA BENEDETTI
UBIRATÃ ESCOBAR NUNES

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 086 DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da eleição dos representantes docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves junto ao Conselho de Câmpus Temporário desta Instituição.

DANIEL BATTAGLIA
EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 087 DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da eleição dos representantes discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves junto ao Conselho de Câmpus Temporário desta Instituição.

PALOMA MAFFEI
JEAN CARLOS SLOGO
DANIEL DE SIQUEIRA FERREIRA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 088, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ELSON SCHNEIDER, CPF 65167783020, matrícula 1110911, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:309, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:310, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2011

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIZETE TERESINHA FABRIS, CPF 39148963020, matrícula 1657048, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01OUT2011

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 089, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO ALVARENGA PEREIRA, CPF 01263281028, matrícula 1798998, cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL:NI, CLASSE: D, PADRAO:102, para NÍVEL:NI, CLASSE: D, PADRAO:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, a partir de 21 de MARÇO de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 090, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE GOMES RIBEIRO, CPF 59943831049, matrícula 1374894, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANETI FERNANDA RITZEL, CPF 59352892020, matrícula 1218482, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D5 PADRAO:01, para CLASSE:D5 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JAN2010

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL BATTAGLIA, CPF 82027510044, matrícula 1806130, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08FEV2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DIOVANE FREIRE MOTERLE, CPF 98006061068, matrícula 1803694, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09FEV2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDSON CARPES CAMARGO, CPF 78238811015, matrícula 1799163, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15DEZ2011

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 091, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS, CPF 54298563987, matrícula 1669371, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI, CPF 25214438087, matrícula 1110924, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D5 PADRAO:01, para CLASSE:D5 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JAN2010

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FELIPE LUY VALÉRIO, CPF 02828070980, matrícula 1504977, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D2 PADRAO:02, para CLASSE:D2 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JESUS ROSEMAR BORGES, CPF 62022857020, matrícula 1313998, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D4 PADRAO:01, para CLASSE:D5 PADRAO:01, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27AGO2011

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO, CPF 74662376904, matrícula 1799020, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JAN2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 092, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA BERND, CPF 97204790006, matricula 1806114, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA, CPF 96983140087, matricula 1806059, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02FEV2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURÍCIO COVOLAN ROSITO, CPF 95090665087, matricula 1669378, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROBERTO SAOUAYA, CPF 26508176072, matricula 1313057, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:04, para CLASSE:D4 PADRAO:01, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07FEV2011

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROGÉRIO TESSARI, CPF 58672761049, matricula 1799260, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JAN2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº. 093, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SIMONE BERTAZZO ROSSATO, CPF 94783683034, matricula 1576497, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TATIANE PELLIN CISLAGHI, CPF 00419880003, matricula 1799310, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D1 PADRAO:01, para CLASSE:D1 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07JAN2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, CPF 00336885083, matricula 1612175, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28DEZ2011

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 094, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CRISTINA BOHN CITOLIN, CPF 92185886053, matricula 1822007, cargo PROFESSOR DE EBTT, da **CLASSE:D1 NÍVEL:01 RT MESTRADO**, para **CLASSE:D3 PADRAO:01 RT MESTRADO**, por motivo de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, a partir de 12DEZ2011

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MICHELLE CHAGAS DE FARIAS, CPF 01830362984, matricula 1600727, cargo PROFESSOR DE EBTT, da **CLASSE:D1 NÍVEL:03 RT MESTRADO**, para **CLASSE:D2 PADRAO:01 RT**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ESPECIALIZAÇÃO, por motivo de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de 01MAR2012

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SANDRA DENISE STROSCHEIN, CPF 00162379005, matrícula 1894505, cargo PROFESSOR DE EBTT, da **CLASSE:D1 NÍVEL:01 RT MESTRADO**, para **CLASSE:D3 PADRAO:01 RT MESTRADO**, por motivo de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de 06FEV2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 095, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora CAMILA DUARTE TELES, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1774408, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-002.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº. 096, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE**:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JÚLIA MARQUES CARVALHO DA SILVA, CPF 04587388912, matrícula 1756906, cargo PROFESSOR DE EBTT, de **CLASSE:D3 PADRAO:02 RT MESTRADO**, para **CLASSE:D3 PADRAO:02 RT**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DOUTORADO, por motivo de **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de 05MAR2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 e, em atendimento à Instrução Normativa Nº01/2012 da Reitoria do IFRS, **RESOLVE**:

DESIGNAR as comissões abaixo relacionadas para promoverem a escolha de um representante titular e um representante suplente de cada segmento da comunidade acadêmica, eleitos por seus pares, para compor a Comissão Estatutária do IFRS.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- **CIS** - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

DOCENTE

- **CPPD** – Comissão Permanente de Pessoal Docente

DISCENTE

- **SEÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS**

As Comissões acima referidas deverão promover eleição e, entregar a ata dos resultados para a Direção-Geral deste Câmpus até o dia 29 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 007 de 22 de março de 2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela análise da documentação da obra da biblioteca do Câmpus Bento Gonçalves, contrato nº 58/2011, a partir de 21 de dezembro de 2011.

CAROLINE POLETTO
ELISÂNGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES
GILMAR LUIS MERLO
MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS
XISTO VICTOR MEZZACASA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

NOMEAR os representantes eleitos em cada segmento da comunidade acadêmica para constituírem o Conselho de Câmpus Temporário, conforme o resultado do processo eleitoral realizado pelas comissões designadas através da Portaria Nº 060 de 02 de março de 2012.

REPRESENTANTES DOCENTES

Daniel Battaglia
Eduardo Pinheiro de Freitas
Luis Henrique Gularte Ferreira

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Adriana Romero Lopes
Marlova Benedetti
Ubiratã Escobar Nunes

REPRESENTANTES DISCENTES

Paloma Maffei
Jean Carlos Slongo
Daniel de Siqueira Ferreira

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 101 DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

Designar os servidores **DANIEL MARTINS AYUB, CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN, CARINE BUEIRA LOUREIRO, CRISTINA BOHN CITOLIN E GISELE PALMA**, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão responsável pela elaboração do projeto de Especialização em Educação Interdisciplinar no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Fica estabelecido a partir desta data o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

NOMEAR os representantes de cada segmento da comunidade acadêmica (um titular e um suplente) para constituírem a Comissão Estatutária do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

REPRESENTANTES DOCENTES

Gilberto Luiz Putti
Diovane Freire Moterle

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Diana Lusa
Adriana Romero Lopes

REPRESENTANTES DISCENTES

Gilmar Horchulhak
Lael Nervis

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Diretoria de Administração e Planejamento

Período Solicitado : 01/03/2012 à 31/03/2012

Nome : MARCELO LAUER MOTA

Período da Viagem : 01/03/2012 à 01/03/2012

Destino : Bento Gonçalves / Novo Hamburgo / Bento Gonçalves

Número da Requisição : 000243/12

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Conduzir servidores até a prefeitura do município de Novo Hamburgo, RS.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA

Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012

Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição : 000476/12

Valor das Diárias (R\$) : 92,38

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Retirar material de limpeza em dois fornecedores na cidade de Porto Alegre, RS.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : CARLOS PETROLI

Função :

Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012

Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição : 000252/12

Valor das Diárias (R\$) : 92,38

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Conduzir a servidora Camila Duarte Teles para a realização de perícia médica em Porto Alegre, RS.

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR

Período da Viagem : 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino : Carlos Barbosa / Porto Alegre / Carlos Barbosa

Número da Requisição : 000395/12

Valor das Diárias (R\$) : 969,59

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar de Curso de Aposentadoria e Pensões, que ocorrerá no IFRS- Câmpus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : MARCOS JULIO TOEBE
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Não-Me-Toque / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000287/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica de longa distância em Não-Me-Toque, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Não-Me-Toque / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000272/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica de longa distância em Não-Me-Toque, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : LUIZ BALDUINO JULHAO
Período da Viagem : 02/03/2012 à 03/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000260/12
Valor das Diárias (R\$) : 251,20
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir a professora Cleoni Maria Barboza Fernandes até a cidade de Lajeado, a mesma palestrou no IFRS Campus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000283/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar o professor Matheus Milani no Campus Feliz para ministrar aula no Campus Bento Gonçalves e realizar o retorno



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000300/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar e conduzir o professor Matheus Milani do Campus Feliz que ministrará aula no Campus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 08/03/2012 à 08/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000301/12
Valor das Diárias (R\$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir os servidores Andrea Poletto Souza e Everaldo Carniel à Porto Alegre, RS. Os mesmos participarão de uma reunião do Comitê Pró-Inclusão junto a Superintendência do Ministério do Trabalho do RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Estrela / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000337/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica no Degasperi Atacadista de Frutas em Estrela, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 12/03/2012 à 12/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000338/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar e conduzir o professor Matheus Milani do Campus Feliz que ministrará aula no Campus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000366/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar e conduzir o professor Matheus Milani do Campus Feliz que ministrará aula no Campus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000410/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar e conduzir o professor Matheus Milani do Campus Feliz que ministrará aula no Campus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Vale do Sol / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000423/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir estudante à sua residência em Vale do Sol, RS. O mesmo está com problemas de saúde.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000465/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na EXPOAGRO-AFUBRA em Rio Pardo, RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000466/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar e conduzir o professor Matheus Milani do Campus Feliz que ministrará aula no Campus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : MARCOS JULIO TOEBE
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000504/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir professores e alunos para participarem de evento na Unisinos em São Leopoldo, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000468/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na EXPOAGRO-AFUBRA em Rio Pardo, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : MARCOS JULIO TOEBE
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000502/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir alunos e professores para participarem de evento na Unisinos em São Leopoldo, RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000501/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na EXPOAGRO-AFUBRA em Rio Pardo, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000568/12
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica em Santana do Livramento, RS.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 26/03/2012 à 26/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000532/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir e buscar o professor Matheus Milani do Câmpus Feliz que ministrará aula no IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : MARCOS JULIO TOEBE
Período da Viagem : 28/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Coronel Pilar / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000578/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir turma do PROEJA FIC para participação em evento no município de Coronel Pilar, RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000580/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir aluno até sua residência na cidade de Lajeado, RS por motivo de imobilidade do pé direito.

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : CARLOS PETROLI
Período da Viagem : 30/03/2012 à 31/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Joaquim / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000631/12
Valor das Diárias (R\$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica em São Joaquim, SC.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : LEONARDO CURY DA SILVA
Período da Viagem : 30/03/2012 à 31/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Joaquim / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000551/12
Valor das Diárias (R\$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica com os alunos da turma CSTVE 2010/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA
Período da Viagem : 30/03/2012 à 31/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Joaquim / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000552/12
Valor das Diárias (R\$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica com os alunos da turma CS TVE 2010/2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CRISTIAN SCHWEITZER DE OLIVEIRA
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000525/12
Valor das Diárias (R\$) : 64,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CRISTIAN SCHWEITZER DE OLIVEIRA
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000526/12
Valor das Diárias (R\$) : 64,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ROSANA CEOLIN MENEGHETTI
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Não-Me-Toque / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000232/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhar os alunos da turma do 3º AGRO INT A e B em visita técnica

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JORGE NUNES PORTELA
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Não-Me-Toque / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000233/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhar os alunos da turma do 3º AGRO Sub em visita técnica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GILBERTO LUIZ PUTTI
Função : CD-0004
Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000259/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com o Prefeito sobre o Pronatec pela manhã e reunião com os professores dos cursos de agropecuária e informática no período da tarde.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ANDRESSA COMIOTTO
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Estrela / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000288/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica com alunos da turma CS HORT 2010/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : KELEN RIGO
Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000297/12
Valor das Diárias (R\$) : 73,33
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião sobre implantação dos Cursos Técnicos do Pronatec no Polo Vacaria, com o prefeito da cidade e Coordenadoria da 23ª CRE.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Período da Viagem : 08/03/2012 à 08/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000298/12
Valor das Diárias (R\$) : 90,16
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Comitê Pró-Inclusão junto a Superintendência do Ministério do Trabalho do RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GLADIS MARIA BACKES
Período da Viagem : 16/03/2012 à 16/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Nova Prata / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000315/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar supervisão de estágio dos alunos de AGRI C

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FAUSTINO FACCHIN
Período da Viagem : 16/03/2012 à 16/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Nova Prata / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000316/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar supervisão de estágio dos alunos de AGRI C

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JOSIANE PASINI
Período da Viagem : 20/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000392/12
Valor das Diárias (R\$) : 564,23
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Simpósio de Tecnologia em Alimentos com alunos do Curso Superior de Tecn. de Alimentos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : KELEN RIGO
Período da Viagem : 13/03/2012 à 13/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000445/12
Valor das Diárias (R\$) : 73,33
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do lançamento dos Cursos Técnicos no âmbito do Pronatec no Polo Vacaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : MONICA VIZZOTTO REFFATTI
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000393/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar da Expoagro - Afubra com alunos da turma 2 AGRO INT A

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FAUSTINO FACCHIN
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000394/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar da Expoagro - Afubra com os alunos da turma 2 AGRO INT B

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JADER DA SILVA NETO
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000400/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar no encontro Nacional PIBID/Unisinos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ROSANA CEOLIN MENEGETTI
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000399/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Dia de Campo na Expoagro-Afubra com os alunos d turma do 3 AGRO Sub



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JADER DA SILVA NETO
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000402/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar no encontro Nacional PIBID/Unisinos com os alunos de Lic em Física e Matemática

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA
Período da Viagem : 22/03/2012 à 25/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000426/12
Valor das Diárias (R\$) : 674,46
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do evento Computer on the Beach 2012 com os alunos do 3 e 4º ano de INFO Integrado

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GLADIS MARIA BACKES
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000416/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica á expoagro-afubra com alunos do curso superior de Horticultura

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GILBERTO LUIZ PUTTI
Função : CD-0004
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Rio Pardo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000427/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica à Expoagro-Afubra com os alunos de do CS Horticultura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ANTONIO LUIS ROMAGNA
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000419/12
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com os alunos da turma 3 eno

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JULIO MENEGUZZO
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000433/12
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com alunos da turma 3 ENO

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ROSANA CEOLIN MENEGHETTI
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000512/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica e minicurso com os alunos do curso de agropecuária

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : LEANE MARIA FILIPETTO
Período da Viagem : 28/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Coronel Pilar / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000474/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar da palestra Universo das organizações da Economia Social e Solidária frente aos desafios da pobreza, da miséria e da exclusão social.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FELIPE LUY VALERIO
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000520/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FELIPE LUY VALERIO
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000521/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : DELAIR BAVARESCO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000523/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : DELAIR BAVARESCO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000524/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do I Encontro Nacional do Pibid - Unisinos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FAUSTINO FACCHIN
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000623/12
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Aproveitar a viagem a Santana do Livramento com os alunos do 3º ENO para visitar os vinhedos da região

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FAUSTINO FACCHIN
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000475/12
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica a Vinícolas de Santana do Livramento

Diretoria de Pesquisa e Extensão

Nome : MARCELO LAUER MOTA
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Não-Me-Toque / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000310/12
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Visita a Expodireto.

Diretoria-Geral

Nome : RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 08/03/2012 à 08/03/2012
Destino : Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000274/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de Consulta Pública de enquadramento do Plano da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas na Univates (Lajeado) como representante do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves